

**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – JUIZ DE FORA/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.206/2010**

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MUNDO DO APRENDER	
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CENTRO EDUCACIONAL MUNDO DO APRENDER PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE CRECHE (04 MESES A 03 ANOS) E PRÉ-ESCOLA (04 E 05 ANOS), EM REGIME PARCIAL E INTEGRAL, COM E SEM OFERTA DE ALIMENTAÇÃO.	
PROCESSO FÍSICO Nº 005797/2004/VOL 02	PROCESSO ELETRÔNICO: 92.433/2021
PARECER Nº 108/2021	ANALISADO EM: 06/12/2021

Por meio do Memorando nº 73.496/2021-SE/SSAPE/DEI/SEPART – foi encaminhado a este Conselho Municipal de Educação/JF o Processo Eletrônico 92.433/2021 da Instituição de Educação Infantil Centro Educacional Mundo do Aprender, situado à Rua Américo Lobo, nº 1.531 – bairro Bairu, Juiz de Fora/MG, referente à Renovação do Registro de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil para atendimento às crianças na faixa etária de creche (04 meses a 03 anos) e Pré-escola (04 e 05 anos), em regime parcial e integral, com e sem oferta de alimentação. Na oportunidade, foi comunicada a mudança da entidade mantenedora de Centro Educacional Mundo do Aprender Ltda.- ME., sob o CNPJ nº 03.592;626/0001-22, para M.A.S. Educacional Ltda., sob CNPJ 10.675.021/0001-60.

O Conselho Municipal de Educação, após análise dos documentos constantes no processo sob análise, verificou que este encontra-se instruído em conformidade com o Título VII e Título VIII, arts.34 e 35 da Resolução nº 001/2013 – CME, que dispõe sobre o Registro e a Regularização de Funcionamento das Instituições de Educação (Públicas, Privadas e Conveniadas) destinadas à criança na faixa etária de zero a cinco anos, neste Município de Juiz de Fora/MG.

A instituição obteve a última renovação de registro através do Parecer nº 03/2018 - CME e Portaria nº 3.266 - SE, publicada em 24/07/2018. O registro encontra-se vencido desde 22/05/2020; devido as várias situações atípicas vivenciadas no ano de 2020, em tempos de pandemia causada pela COVID-19.

À vista do exposto, este Conselho se manifesta favorável à Alteração de Denominação da Entidade Mantenedora para M.A.S. Educacional Ltda., sob CNPJ 10.675.021/0001-60 e à Renovação do Registro de Funcionamento da Instituição de Educação Infantil Centro Educacional

Mundo do Aprender para atendimento às crianças na faixa etária de creche (04 meses a 03 anos) e Pré-escola (04 e 05 anos), em regime parcial e integral, parcial e integral, com e sem oferta de alimentação.

É o nosso Parecer.

Relator(a): _____

Maria Leopoldina Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação/JF
Homologação

Sim ()	Não ()
---------	---------

Prof^a Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação